

Campos e a Maria José de Oliveira Campos, por morte da servidora aposentada Semara Oliveira Campos.

Art. 2º A Portaria GP n. 620, de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Conceder pensões vitalícias a Sebastião Manoel Campos, na condição de pai, e a Maria José de Oliveira Campos, na condição de mãe inválida, por morte da servidora aposentada Semara Oliveira Campos, a partir de 4/9/2023, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; no art. 23, caput e §§ 1º a 5º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e nos arts. 16, inciso II e §§ 4º e 5º, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso I, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 150, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP N. 150, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/45249/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Márcio Marques da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, vaga n. 380, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103/2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/1997, e dos arts. 14, §§ 4º e 5º, 15, inciso III, e 16, caput e §§ 1º e 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 147, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 147, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/51437/2023,

RESOLVE:

Conceder pensão temporária a Lucas de Alcântara Borges Teixeira, na condição de filho inválido, por morte da servidora aposentada Iolanda Borges de Alcântara, a partir de 10/12/2023, data do óbito, e enquanto durar a invalidez, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; no art. 23, caput e §§ 2º, incisos I e II, 4º e 5º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso III, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 156, DE 4 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA GP N. 156, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/6493/2024,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a Consuelo Santos Dias, na condição de cônjuge, por morte do servidor aposentado Ney Dias Ribas, a partir de 4/2/2024, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; nos arts. 23, caput e § 4º, e 24, §§ 1º, inciso II, e 2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, e § 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria n. 424, de 29 de